



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0320.3/2022

Autor: Tribunal de Justiça do Estado

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que Autoriza o Poder Judiciário a doar ao Município de Imbituba o imóvel que especifica.

A matéria foi lida no Expediente da sessão Plenária do dia 18 de outubro de 2022, encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade conforme folhas 08 a 11.

Foi aprovado por unanimidade na Comissão de Finanças e Tributação, conforme folhas 15 a 17.

Por fim, esta tramitando na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público onde fui designado Relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes a ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Judiciário a doação de imóvel no município de Imbituba, tendo por finalidade viabilizar a ocupação de órgãos estaduais e municipais, entre eles o Detran, o Ciretran e o Demutran.

No que se refere ao mérito, entendo que a doação do imóvel para o município de Imbituba atende ao interesse público, uma vez que permitirá aquele ente viabilizar a ocupação por órgãos estaduais e municipais essenciais ao atendimento da comunidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 0320.3/2022, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual